



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 077 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de não deixar faltar medicamentos na Farmácia Municipal, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação visando atender solicitações de cidadãos lagopratenses que precisam dos medicamentos fornecidos pela Farmacinha Municipal.

Entendo que não deve faltar medicamentos na Farmacinha Municipal, pois muitas pessoas não possuem condições de adquirir os remédios que precisam, principalmente pelo alto custo dos mesmos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2014.

CIDA MARCELINO

Vereadora do PRB